



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 042/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 6.123/68, arts, 40, 41 e 42, e Lei 841/2008 arts, 38 e 39 conforme ofício de nº 054/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar á disposição da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, a servidora **MARIA IOLANDA MENDES DE MESQUITA**, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de Professor I Ensino Fundamental em regência de sala, vinculada a Secretaria de Educação com base no regime de permuta, sem prejuízo dos vencimentos direitos e vantagens, com a Servidora do Município de Goiana/PE **IARA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 5625-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista seus efeitos vigentes de 15/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Condado, em 15 de janeiro de 2014.

Sandra Felix da Silva
SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita